

Rio de Janeiro, RJ, 10 de janeiro 2021

OF / CBE / Presidência / Nº 2021.001.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima - CBE.

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva — EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS CBE – COMO SE CANDIDATAR

Prezados(as) Senhores(as),

A partir de hoje, 10 de janeiro até o próximo dia 20 de janeiro, estão abertas as candidaturas às eleições gerais da CBE.

Abaixo segue um roteiro simplificado para a apresentação das candidaturas de acordo com o Estatuto CBE:

1) Presidente e Vice-Presidente:

- Em chapa única apresentada por ao menos 1 Federação Filiada às CBE;

2) Membros elegíveis ao Conselho de Administração:

- 02 (duas) vagas para representantes das Federações. A candidatura deverá ser encaminhada pela respectiva Federação;
- 02 (duas) vagas para representantes das EPDs vinculadas à CBE. As candidaturas deverão ser encaminhadas pelas respectivas EPDs;
- 01 (uma) vaga para membro Independente: A candidatura deverá ser encaminhada pelo próprio candidato.

3) Membros elegíveis ao Conselho Técnico:

- 08 (oito) vagas para técnicos cadastrados na CBE. As candidaturas deverão ser encaminhadas pelos próprios candidatos;
- 01 (uma) vaga para representante das Federações Filiadas. A candidatura deverá ser encaminhada pela respectiva Federação;
- 01 (uma) vaga para representante das EPDs vinculadas à CBE. A candidatura deverá ser encaminha pela respectiva EPD.

4) Comissão de Atletas:

- 08 (oito) vagas, sendo (seis) atletas da esgrima convencional, cada um representando 1 (uma) das armas (espada, florete e sabre nos gêneros masculino e feminino), mais 02 (dois) atletas da esgrima em cadeira de rodas, sendo 1 (um) atleta de cada gênero, independentemente da arma. As candidaturas deverão ser encaminhadas pelos respectivos atletas, indicando a sua arma de opção.





5) Colégio Eleitoral – Categoria de Atletas

- 24 (vinte e quatro) vagas, sendo que 08 (oito) vagas já estão destinadas aos atuais membros da Comissão de Atletas da CBE.

As restantes 16 (dezesseis) vagas são elegíveis e serão assim distribuídas de forma regional: 05 (cinco) vagas para a FEERJ; 01 (uma) vaga para FPE; 02 (duas) vagas para a FEP; 04 (quatro) vagas para a FRGE; 02 (duas) vagas para Minas Gerais e 02 (duas) vagas para o Pará. As EPDs poderão ter no máximo 3 (três) dos seus atletas eleitos. As candidaturas deverão ser encaminhadas pelos respectivos atletas.

6) Representante das EPDs a integrar a Assembleia Geral da CBE

- 01 (uma) vaga para representante das EPDs a integrar a Assembleia geral da CBE. As candidaturas dos representantes deverão ser encaminhadas pelas respectivas EPDs.

Conforme anteriormente informado, as candidaturas poderão ser protocoladas na sede da em horário comercial ou de forma virtual através do e-mail candidatura@cbesgrima.org.br

Participem! Aguardamos as suas candidaturas.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider

Vice-Presidente

Presidente

Ricardo Machado